



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD
08/07/09

5137/2009
REQUERIMENTO Nº , DE 2009.
(Do Senhor Flávio Bezerra)

“Requer, nos precisos termos do art. 95, § 8, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o julgamento imediato do recurso n.º 240/2009”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 95, § 8, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência à inclusão na Ordem do Dia o recurso n.º 240/2009, em razão de tratar-se de matéria de interesse nacional que corrige injustiça cometida contra vereadores eleitos legitimamente e, conseqüentemente, restabelece a autonomia do Poder Legislativo Municipal em todo o País.

Sala das sessões, de julho de 2009.


Deputado FLÁVIO BEZERRA

07 JUL 2009



95D860C348